

IPAMC

**Instituto de Pensão, Aposentadorias e
Benefícios de Cordeiro-RJ**

**IPAMC – CORDEIRO - RJ
AVALIAÇÃO ATUARIAL**

Ano Base: 2012 Data Base:31/12/2011

Índice

1. Introdução.....	02
2. Origem e Data Base dos Dados.....	03
3. Estatísticas da Massa.....	04
4. Elenco dos Benefícios do Plano.....	12
5. Bases Financeiras e Biométricas.....	17
6. Dados Adicionais para Estudo Atuarial.....	19
7. Custo Total do Plano Previdenciário.....	20
8. Plano de Custeio Proposto.....	22
9. Demonstrativo do Fluxo das Receitas e Despesas Previdenciárias.....	23
10. Parecer Atuarial.....	29

Anexos

- I. Provisões Matemáticas Previdenciárias
- II. Projeção Atuarial – Anexo XIII do RREO

1. INTRODUÇÃO

Esta avaliação atuarial foi desenvolvida para dimensionar os custos para manutenção do **IPAMC - Instituto de Pensão, Aposentadorias e Benefícios de Cordeiro-RJ**, em consonância com a Constituição Federal, Plano de Benefícios descrito a seguir e critérios atuariais internacionalmente aceitos, com base em dados cadastrais fornecidos.

Os resultados apresentados contemplam as mudanças paramétricas do Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, com a implementação dos dispositivos das Emendas Constitucionais 20, 41 e 47 e as normas aplicáveis às avaliações e reavaliações atuariais dos Regimes Próprios de Previdência, presentes na Portaria MPS nº 403/2008.

Para análise dos resultados apurados nesta Avaliação faz-se necessário conhecer as hipóteses, premissas e metodologia de cálculo, que se encontram aqui descritas.

Os cálculos foram realizados em conformidade a Nota Técnica Atuarial, enviada ao Ministério da Previdência e Assistência Social, mediante ofício do RPPS, conforme previsto no §1º, artigo 5º da Portaria MPS nº 403 de 10 de dezembro de 2008.

2. ORIGEM E DATA BASE DOS DADOS

Esta avaliação considera como participantes do plano previdenciário, os servidores ativos e inativos, titulares de cargo efetivo de **Cordeiro-RJ** e seus dependentes legais.

Os dados cadastrais fornecidos pelo RPPS, que serviram de base para esta avaliação, correspondem ao mês de **dezembro de 2011**.

Para avaliação dos dados, o cadastro dos servidores ativos, aposentados, pensionistas e seus dependentes enviados para a Avaliação Atuarial, foram comparados com os padrões mínimos e máximos aceitáveis na data da avaliação. Os principais tópicos analisados foram:

Cadastro de Ativos

- Número de Servidores;
- Data de Nascimento;
- Data de admissão na Prefeitura;
- Remuneração.

Cadastro de Aposentados e Pensionistas

- Número de Inativos;
- Data de Nascimento;
- Benefício.

Depois de feitas as análises, consideramos os dados suficientes e completos para a realização da avaliação atuarial.

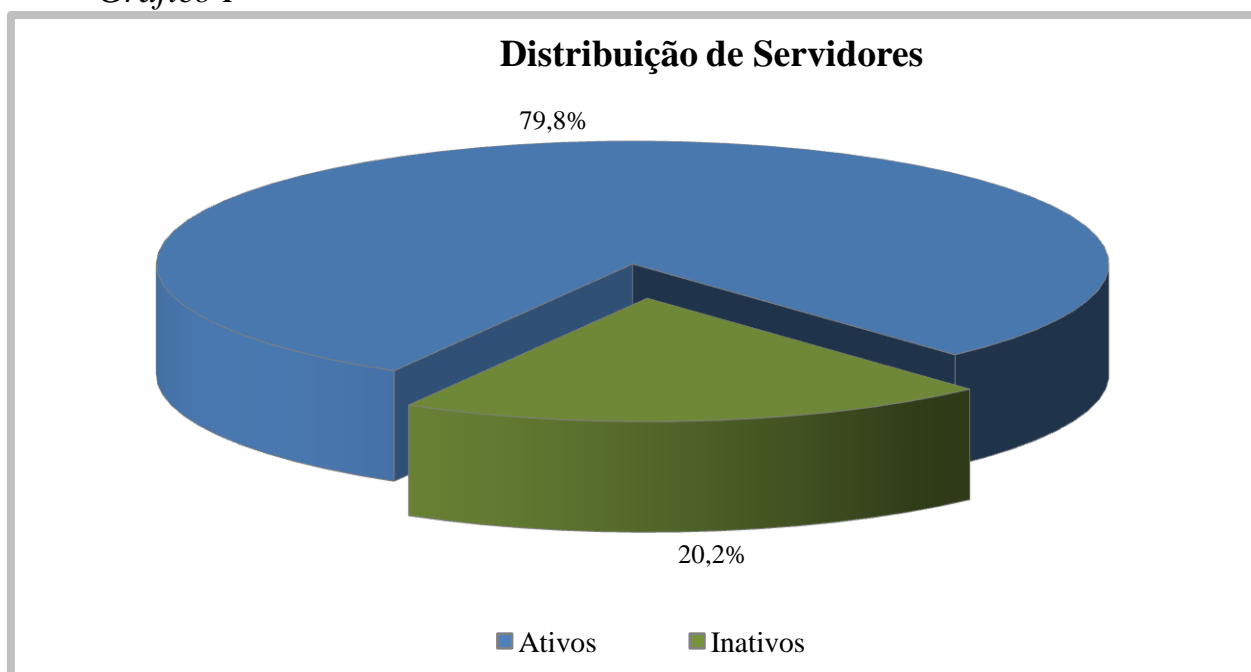
3. ESTATÍSTICAS DA MASSA

3.1. Médias Gerais dos Servidores Ativos e Inativos

31/12/2011

Item	Ativos	Inativos	Total
Nº. de Servidores	638	161	799
Remuneração/Benefício Médio (R\$)	1.367,07	1.150,22	1.323,37

Gráfico I



O gráfico acima demonstra que a proporção atual entre servidores ativos e inativos. Esta proporção tende a reduzir-se ao longo do tempo devido à entrada de servidores na inatividade.

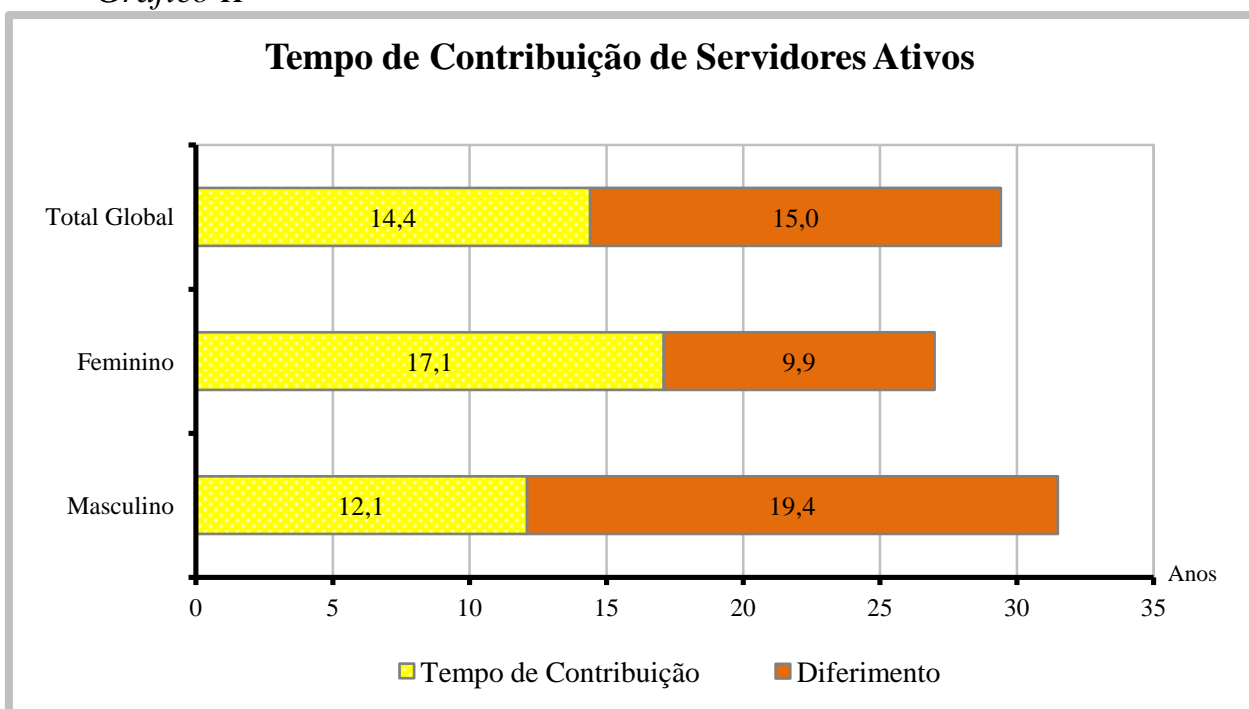
3.2. Médias Gerais dos Servidores Ativos

31/12/2011

Item	Masculino	Feminino	Total
Nº. de Servidores	343	295	638
Idade Média	43,2	46,4	44,7
Tempo de INSS Anterior	1,9	1,7	1,8
Tempo de Serviço Público	10,2	15,5	12,6
Tempo de Serviço Total	12,1	17,1	14,4
Diferimento Médio (*)	19,4	9,9	15,0
Remuneração Média (R\$)	1.267,56	1.482,76	1.367,07

(*) Diferimento é o tempo que ainda falta para o servidor cumprir com as exigências para aposentadoria

Gráfico II



Cada coluna do gráfico acima representa o tempo médio de carreira, dividindo-o em tempo de contribuição já decorrido e diferimento a decorrer.

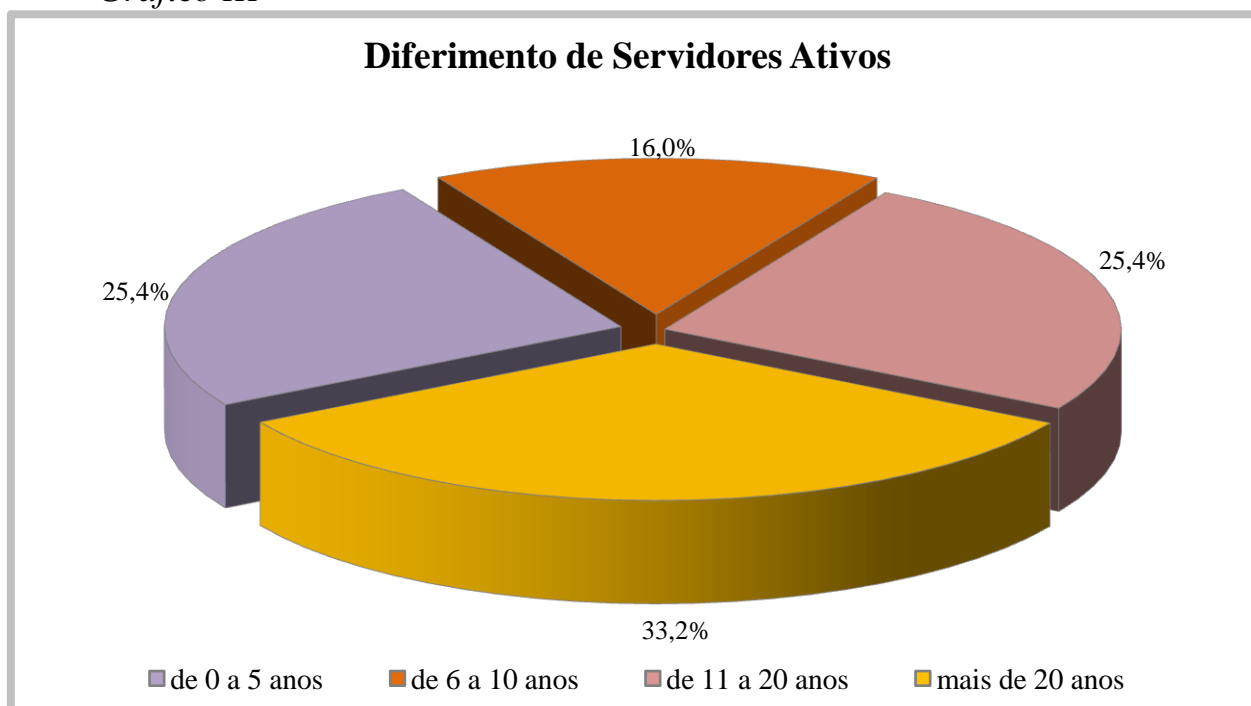
3.3. Médias dos Servidores Ativos Iminentes

31/12/2011

Item	Masculino	Feminino	Total
Nº. de Servidores	19	57	76
Idade Média	66,7	56,6	59,1
Tempo de Serviço Total	26,8	27,7	27,5
Remuneração Média (R\$)	1.517,45	2.154,77	1.995,44

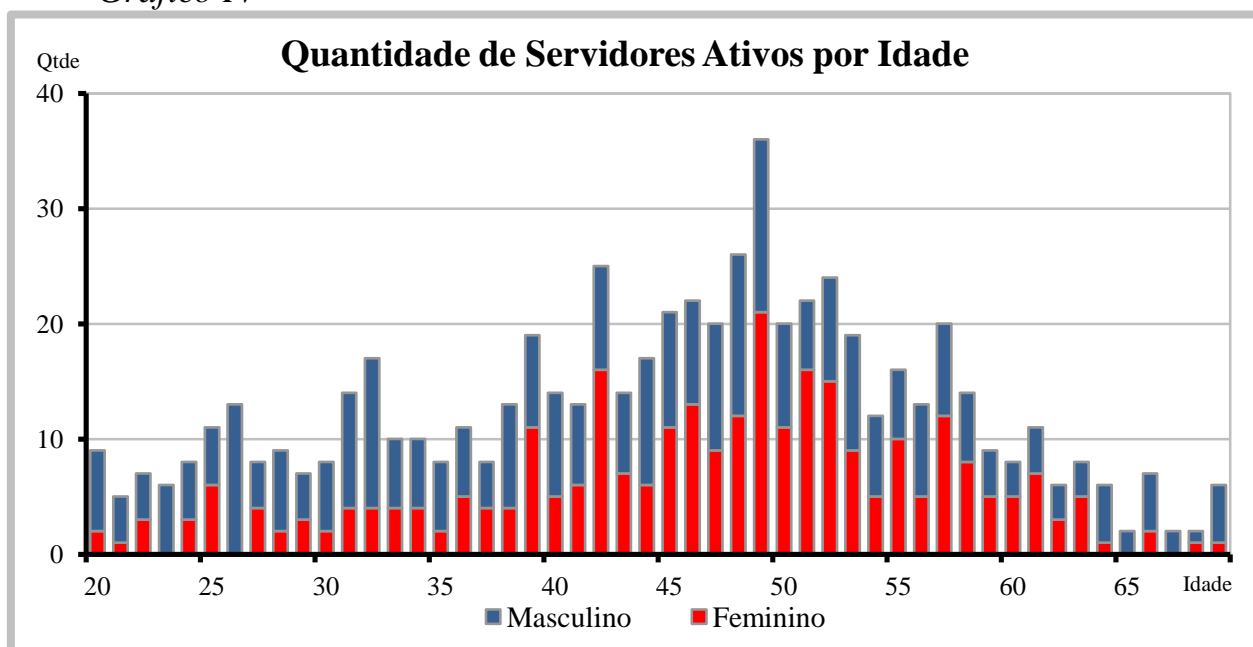
Servidores iminentes são servidores ativos que já cumpriram ou estão na iminência de cumprir com as exigências para concessão de benefício de aposentadoria.

Gráfico III



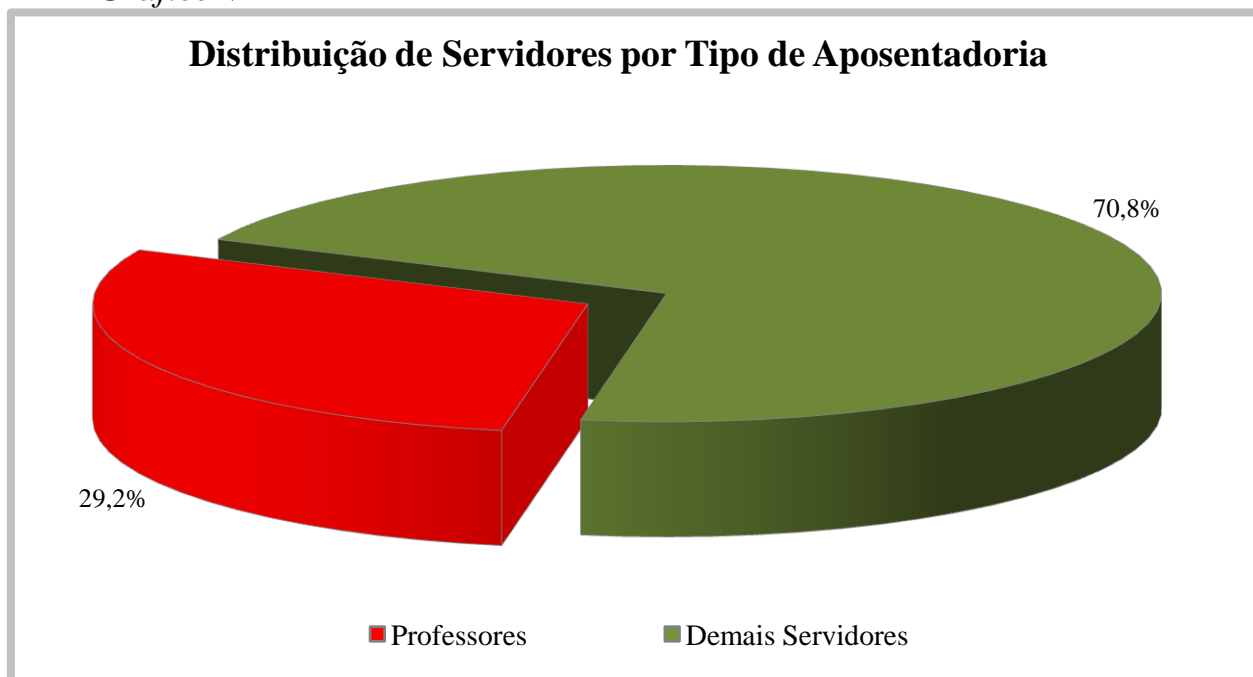
O gráfico acima apresenta a distribuição percentual dos segurados ativos em relação aos períodos de diferimento.

Gráfico IV



O gráfico acima demonstra a distribuição de servidores por idade e sexo.

Gráfico V



O exposto no gráfico acima é a proporção entre as principais carreiras dos servidores do Município, professores e as demais.

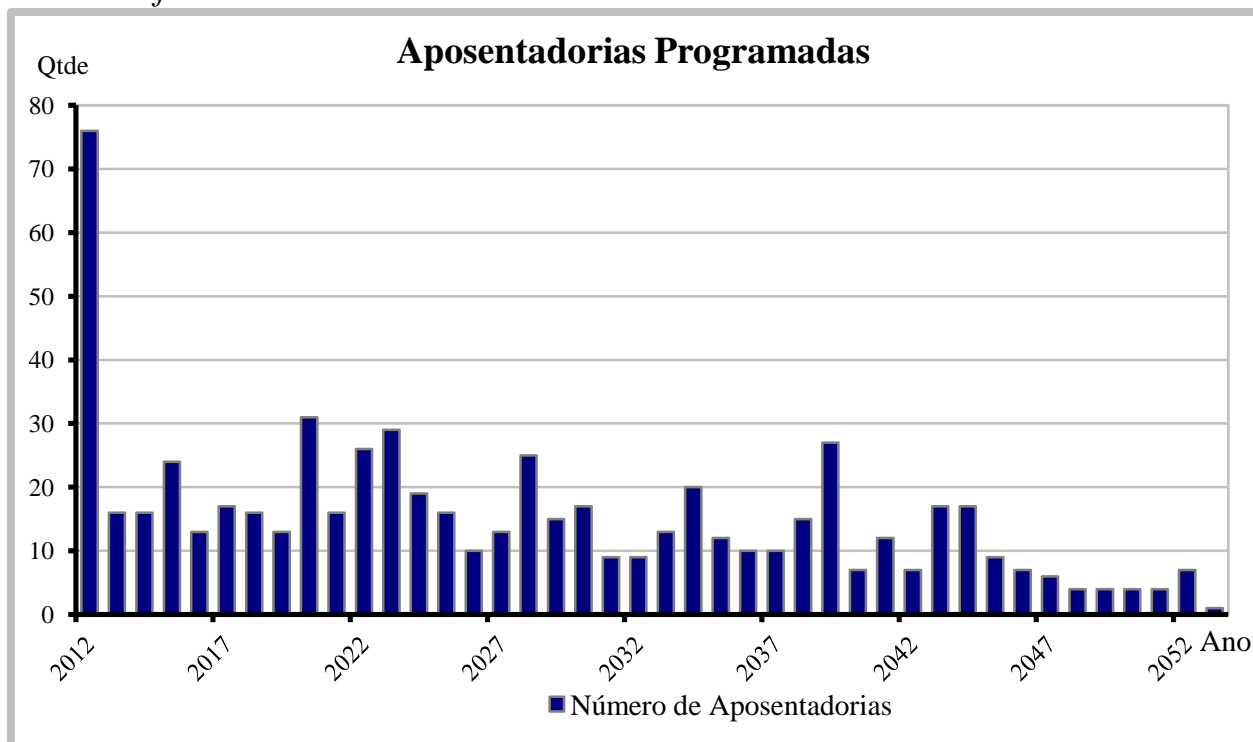
3.4. Aposentadorias Programadas (*)

31/12/2011

ANO	TIPO DE APOSENTADORIA			TOTAL GERAL	GRUPO TOTAL REMANESCENTE
	TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	IDADE e COMPULSÓRIA	PROFESSOR		
2012	8	34	34	76	562
2013	1	10	5	16	546
2014	2	10	4	16	530
2015	6	14	4	24	506
2016	2	6	5	13	493
2017	3	8	6	17	476
2018	8	7	1	16	460
2019	4	5	4	13	447
2020	12	13	6	31	416
2021	7	7	2	16	400
2022	8	10	8	26	374
2023	8	12	9	29	345
2024	5	12	2	19	326
2025	9	7	-	16	310
2026	3	7	-	10	300
2027	3	9	1	13	287
2028	14	10	1	25	262
2029	9	6	-	15	247
2030	9	8	-	17	230
2031	3	6	-	9	221
2032	2	7	-	9	212
2033	5	8	-	13	199
2034	3	4	13	20	179
2035	5	4	3	12	167
2036	2	6	2	10	157
2037	2	7	1	10	147
2038	6	6	3	15	132
2039	5	3	19	27	105
2040	1	3	3	7	98
2041	2	2	8	12	86
2042	4	3	-	7	79
2043	14	1	2	17	62
2044	14	2	1	17	45
2045	8	-	1	9	36
2046	7	-	-	7	29
2047	6	-	-	6	23
2048	4	-	-	4	19
2049	4	-	-	4	15
2050	4	-	-	4	11
2051	4	-	-	4	7
2052	7	-	-	7	-
2053	-	-	-	-	-
2054	-	-	-	-	-
Total	233	257	148	638	-

(*) Previsão das aposentadorias programadas do atual grupo de servidores ativos, sem reposição de massa.

Gráfico VI



A tabela anterior e o gráfico acima demonstram o provável fluxo de entrada em inatividade da atual população de servidores ativos, sem a hipótese de reposição de massa. Nesta demonstração, também não estão consideradas os prováveis benefícios de pensão de ativos e aposentadoria por invalidez.

3.5. Médias Gerais dos Servidores Aposentados e Pensionistas

31/12/2011

Tipo de Aposentadoria		Masculino	Feminino	Total
Invalidez	Nº. Servidores	9	9	18
	Idade Média	62,1	60,1	61,1
	Benef. Médio (R\$)	994,86	866,76	930,81
Tempo de Serviço	Nº. Servidores	30	10	40
	Idade Média	68,3	60,6	66,4
	Benef. Médio (R\$)	1.268,10	1.151,23	1.238,88
Idade	Nº. Servidores	9	5	14
	Idade Média	65,9	59,2	63,5
	Benef. Médio (R\$)	910,23	694,37	833,14
Professores	Nº. de Pensionistas	1	21	22
	Idade Média	62,0	61,4	61,4
	Benef. Médio (R\$)	1.869,72	1.497,73	1.514,64
Pensionistas	Nº. de Pensionistas	8	51	59
	Idade Média	60,5	63,7	63,3
	Benef. Médio (R\$)	1.179,92	1.138,81	1.144,38
Compulsória	Nº. de Pensionistas	8	-	8
	Idade Média	69,4	-	69,4
	Benef. Médio (R\$)	796,28	-	796,28
Total Geral	Nº. Servidores	65	96	161
	Idade Média	66,2	62,3	63,9
	Benef. Médio (R\$)	1.121,05	1.169,97	1.150,22

Gráfico VII

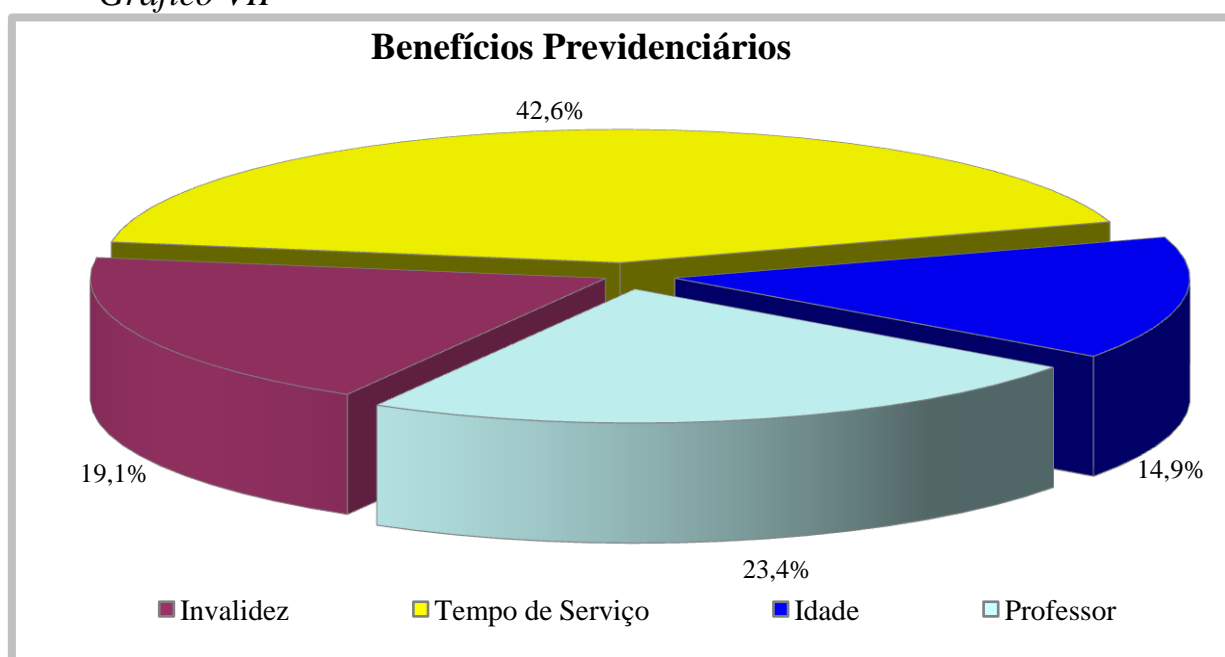
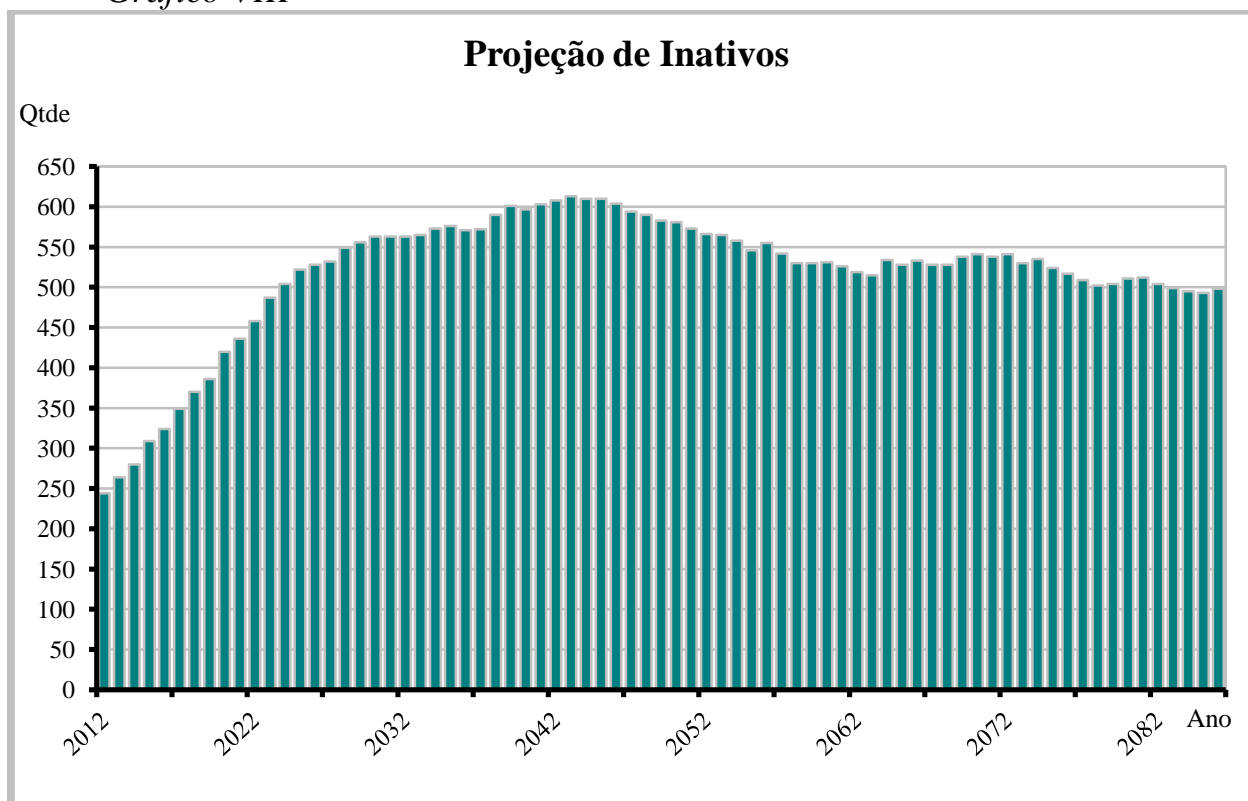


Gráfico VIII



Na página anterior, o gráfico demonstra a proporção para cada tipo de benefício do atual grupo de inativos do RPPS.

Acima temos a projeção do futuro número de benefícios já considerando os atuais inativos, os futuros benefícios de aposentadoria e pensão e também as futuras gerações de servidores vinculados ao RPPS.

4. ELENCO DOS BENEFÍCIOS DO PLANO

4.1. Aposentadorias:

4.1.1. Entrada no sistema anterior a Reforma da Previdência de 1998 (E.C. nº 20, 16/12/98):

I) Idade e Tempo de Contribuição – Pela Média das Remunerações:

Contribuição Mínima:

Homem: 35+p anos

Mulher: 30+p anos

Sendo:

p = pedágio equivalente ao número de anos que o servidor terá que contribuir além dos 30 anos para mulher ou 35 para homem, mínimos exigidos até 16/12/98, aplicando-se o fator de 0,2 ao tempo que faltava para completar este tempo em 16/12/98.

Idade:

Homem: 53 anos

Mulher: 48 anos

Cargo efetivo: 5 anos

Renda mensal inicial:

$RMI = M_E - (D.K)$

M_E = Média das remunerações de contribuição

D = Desconto de 3,5% para quem completar as exigências para aposentar-se até 31/12/2005 e 5,0% para quem completar as exigências para aposentar-se após esta data.

K = Número de anos obtidos entre a diferença da idade de aposentadoria e 60 anos, se homem e 55 anos, se mulher.

II) Especial (Funções de Magistério) - Pela Média das Remunerações:

Contribuição Mínima:

Homem: 35+b+p anos

Mulher: 30+b+p anos

Sendo:

b = bônus de tempo de contribuição que o servidor professor acrescentará ao tempo já contribuído, obtido através da aplicação do fator de 1,20 para mulher ou 1,17 para o homem, ao tempo de contribuição cumprido até 16/12/98;

p = pedágio equivalente ao número de anos que o servidor terá que contribuir além dos 30 anos para mulher ou 35 para homem, mínimos exigidos até 16/12/98, aplicando-se o fator de 0,2 ao tempo que faltava para completar este tempo em 16/12/98.

Cargo efetivo: 5 anos

Renda mensal inicial:

$$RMI = M_E - (D.K)$$

M_E = Média das remunerações de contribuição

III) Idade e Tempo de Contribuição – Proventos Integrais (EC nº 47):

Contribuição Mínima:

Homem: 35+n anos

Mulher: 30+n anos

Sendo n= número de anos que o servidor contribuirá além dos 30 anos para mulher ou 35 para homem.

Idade:

Homem: 60-n anos

Mulher: 55-n anos

Serviço Público: 25 anos

Carreira: 15 anos

Cargo efetivo: 5 anos

Renda mensal inicial (EC nº 47):

$$RMI = P_A$$

Sendo:

P_A = Última remuneração no cargo efetivo

4.1.2. Entrada no sistema anterior a Reforma da Previdência de 2003 (E.C. nº 41, 31/12/03):

I) Idade e Tempo de Contribuição:

Contribuição Mínima:

Homem: 35 anos

Mulher: 30 anos

Idade:

Homem: 60 anos

Mulher: 55 anos

Serviço Público: 20 anos

Carreira: 10 anos

Cargo efetivo: 5 anos

Renda mensal inicial:

$$RMI = P_A$$

II) Especial (Funções de Magistério):

Contribuição Mínima:

Homem: 30 anos

Mulher: 25 anos

Serviço Público: 20 anos

Carreira: 10 anos

Cargo efetivo: 5 anos

Renda mensal inicial:

$$RMI = P_A$$

4.1.3. Entrada no sistema a qualquer época (Regra Geral):

I) Idade e Tempo de Contribuição:

Contribuição Mínima:

Homem: 35 anos

Mulher: 30 anos

Idade:

Homem: 60 anos

Mulher: 55 anos

Carreira: 10 anos

Cargo efetivo: 5 anos

$$RMI = M_E$$

M_E = Média das remunerações de contribuição

II) Especial (Funções de Magistério):

Contribuição Mínima:

Homem: 30 anos

Mulher: 25 anos

Idade Mínima:

Homem: 55 anos

Mulher: 50 anos

Carreira: 10 anos

Cargo efetivo: 5 anos

$$RMI = M_E$$

M_E = Média das remunerações de contribuição

III) Por Idade:

Idade Mínima:

Homem: 65anos

Mulher: 60 anos

Carreira: 10 anos

Cargo efetivo: 5 anos

$$RMI = M_E \cdot TC/CP$$

M_E = Média das remunerações de contribuição

TC = Tempo de contribuição na data de aposentadoria, limitado a 35 anos, se homem e 30 anos, se mulher.

CP = Coeficiente de Proporcionalidade, 35 anos, se homem e 30 anos, se mulher.

IV) Compulsória:

Idade Mínima:

Homem: 70 anos

Mulher: 70 anos

$$RMI = M_E \cdot TC/CP$$

M_E = Média das remunerações de contribuição

V) Aposentadoria por Invalidez:

Estar inválido – incapacitado para o trabalho

$$RMI = M_E$$

M_E = Média das remunerações de contribuição

4.2. Pensões:

I) Pensão por Morte de Ativo:

Falecimento do servidor ativo

$$RMI = P_A$$

Se $P_A <$ teto de benefícios do INSS (T)

e

$$\text{RMI} = T + 70\% \cdot (P_A - T)$$

Se $P_A >$ teto de benefícios do INSS (T)

II) Pensão por Morte de Inativo:

Falecimento do servidor inativo

$$\text{RMI} = P_I$$

Se $P_I <$ teto de benefícios do INSS (T)

e

$$\text{RMI} = T + 70\% \cdot (P_I - T)$$

Se $P_I >$ teto de benefícios do INSS (T)

$P_I =$ Proventos na Inatividade

4.3. Auxílios:

I) Salário-família:

Possuir filho com idade de 0 a 14 anos
Possuir $P_A <$ R\$ 862,60

$$\text{RMI} = \text{R\$ } 29,43$$

se $P_A <$ R\$ 573,91

$$\text{RMI} = \text{R\$ } 20,74$$

se $\text{R\$ } 573,91 < P_A < 862,60$

II) Salário-maternidade:

Nascimento de filho
 $\text{RMI} = P_A$

III) Auxílio-doença:

Estar incapacitado para o trabalho
 $\text{RMI} = P_A$

IV) Auxílio-reclusão:

O servidor ativo deve estar recolhido à prisão e possuir dependente
Possuir $P_A <$ R\$ 862,60
 $\text{RMI} = P_A$

5. BASES FINANCEIRAS E BIOMÉTRICAS

5.1. Quanto aos Proventos e Remunerações dos Servidores:

As remunerações e os proventos informados dos servidores ativos e inativos, base de cálculo da presente avaliação, não sofreram acréscimo em relação à condição informada relativo a reposições de inflação.

5.2. Quanto ao cálculo da estimativa de compensação previdenciária com o INSS:

De acordo com a Lei nº. 9.796 de 05 de maio de 1999, que dispõe sobre a compensação previdenciária entre o Regime Geral de Previdência Social e os regimes de previdência dos servidores da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. Para os benefícios a conceder foi considerado como valor de benefício a ser compensado com o INSS o valor estimado pelas regras do RGPS. Já para os atuais aposentados e pensionistas, apenas a compensação financeira já concedida e em pagamento.

5.3. Quanto às Despesas Administrativas:

Nesta avaliação foi adotado carregamento para o custeio das despesas administrativas do RPPS. Para a apuração do resultado atuarial, consideramos que da alíquota total de 13,00% da Prefeitura, 2,00% será destinado ao custeio administrativo e 11,00% será destinado ao custeio previdenciário.

5.4. Regime Financeiro e Método de Financiamento:

Todos os benefícios previdenciários foram calculados pelo Regime Financeiro de Capitalização e pelo Método de Financiamento de Idade de Entrada Normal. A escolha deste regime financeiro e deste método de financiamento justifica-se pela opção técnica em dar a maior segurança possível ao plano previdenciário.

5.5. Taxa de Juros e Desconto Atuarial: 6% a.a.

5.6. Tábuas Biométricas:

- a) Mortalidade Geral e de Inválidos (valores de q_x e q_x^i): IBGE-2009 (disponibilizada pela SPS em www.mps.gov.br/arquivos/office/3_110704-145850-086.pdf)
- b) Entrada em Invalidez (valores de i_x): Álvaro Vindas;
- c) Mortalidade de Ativos (valores de q_x^{aa}): combinação das tábuas anteriores, pelo método de HAMZA;
- d) Composição média de família (H_x), obtida para idade, a partir de experiência da ACTUARIAL.

5.7. Demais Hipóteses Atuariais:

- a) O crescimento das remunerações utilizado foi de 2,00% aa;
- b) A não aplicação de rotatividade para o grupo de servidores ativos vinculados ao RPPS justifica-se pela não adoção do critério de compensação previdenciária do mesmo em favor do RGPS, fato este que serviria para anular os efeitos da aplicação desta hipótese;
- c) Para cálculo das receitas e despesas futuras, não foram considerados efeitos de inflação;
- d) Para efeito de recomposição salarial e de benefícios, utilizou-se a hipótese de reposição integral dos futuros índices de inflação, o que representa o permanente poder aquisitivo das remunerações do servidor (fator de capacidade = 1);
- e) Utilizou-se a hipótese de Gerações Futuras, pela reposição integral da massa de ativos (1:1). Para cada servidor que se aposentar entrará um novo servidor nas mesmas condições de ingresso do servidor que se aposentou, inclusive com a remuneração posicionada na data de admissão pela curva salarial estabelecida nesta Avaliação;

6. DADOS ADICIONAIS PARA O ESTUDO ATUARIAL

Situação Atual Informada pelo **IPAMC - Instituto de Pensão, Aposentadorias e Benefícios de Cordeiro-RJ:**

31/12/2011

ITENS	VALOR (R\$)
Total do Ativo Financeiro Considerado na Avaliação	4.174.214,08
<i>Valor do Ativo Financeiro na Data Base (em R\$)</i>	<i>3.886.107,52</i>
<i>Saldo Devedor do Parcelamento</i>	<i>288.106,56</i>
Percentuais de Contribuição em Vigor	(%)
Prefeitura – Contribuição Total	13,00%
<i>Contribuição Normal</i>	<i>11,00%</i>
<i>Custeio Administrativo do RPPS</i>	<i>2,00%</i>
Servidores Ativos	11,00%
Servidores Inativos (Aposentados e Pensionistas) (*)	11,00%

(*) sobre a parcela da remuneração de aposentadoria excedente ao teto do RGPS (R\$3.691,74 em 31/12/2011)

7. CUSTO TOTAL DO PLANO PREVIDENCIÁRIO

7.1. Valor Atual Total das Obrigações do Fundo de Previdência com o Atual Grupo de Ativos, Aposentados, Pensionistas e Futuros:

31/12/2011

BENEFÍCIOS	Custo Total (em R\$)	Custo Total (% da Folha)	Custo Normal (% da Folha)
1) Aposentadorias	14.058.935,71	8,20%	
2) Pensão por Morte	8.928.554,30	5,20%	
3) Reversão em Pensão	1.804.565,55	1,05%	
4) Benefícios Concedidos (1+2+3)	24.792.055,56	14,45%	
5) Aposentadoria por Idade e Tempo	23.371.791,95	13,62%	3,33%
6) Aposentadoria do Professor	33.398.021,76	19,47%	4,54%
7) Aposentadoria por Idade	23.938.192,50	13,95%	5,10%
8) Reversão em Pensão	9.656.240,14	5,63%	1,66%
9) Pensão por Morte de Ativo	8.964.381,39	5,23%	3,44%
10) Pensão por Morte de Inválido	396.596,52	0,23%	0,14%
11) Aposentadoria por Invalidez	3.899.465,59	2,27%	1,42%
12) Auxílio-doença	-	0,00%	0,00%
13) Salário-maternidade	-	0,00%	0,00%
14) Salário-família	540.704,42	0,32%	0,27%
15) Benefícios a Conceder (5+...+14)	104.165.394,27	60,72%	19,90%
16) Custo Total (4+15)	128.957.449,83	75,17%	
Valor Atual da Folha Futura	171.553.577,99		

Observação: O Custeio dos Benefícios de Auxílio-Doença e Salário-Maternidade é de obrigação da Prefeitura.

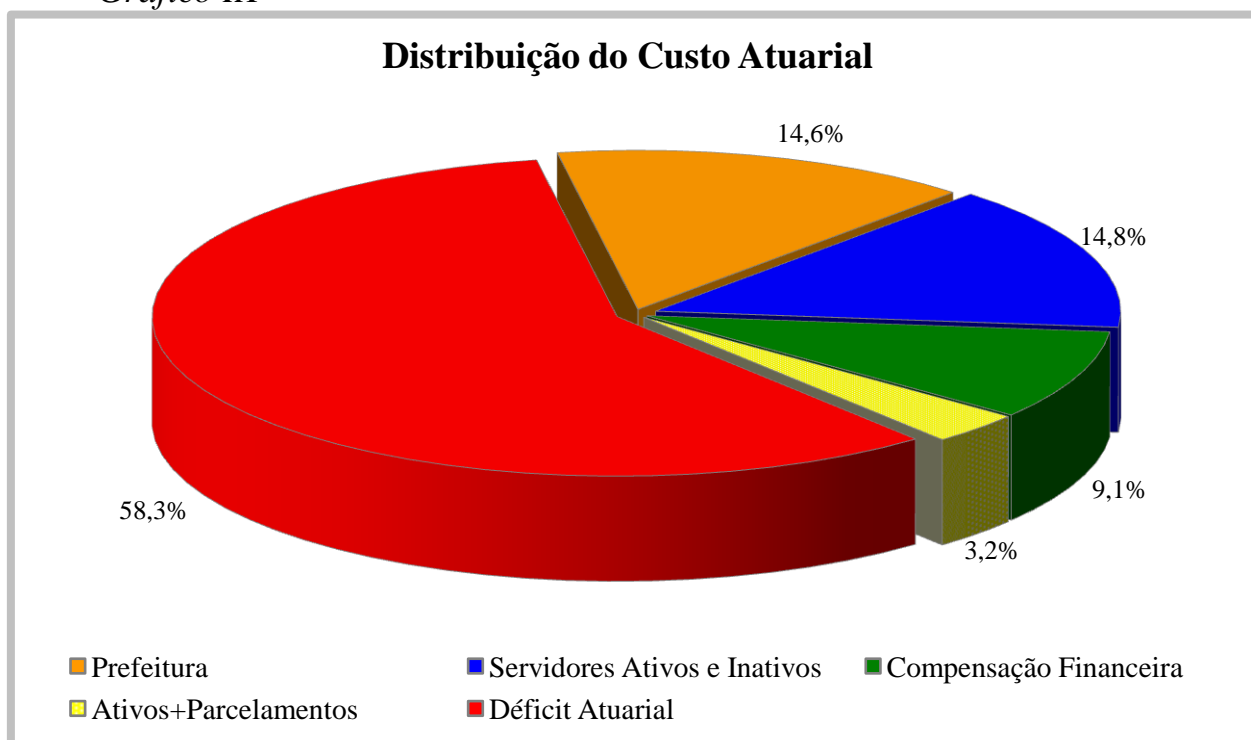
7.2. Balanço Atuarial do Plano Previdenciário:

31/12/2011

Item	Valores (R\$)	Valores (% Folha Futura)
Custo Total	128.957.449,83	75,17%
<i>Compensação Previdenciária a Receber (-)</i>	<i>11.719.395,24</i>	<i>6,83%</i>
<i>Contribuição de Inativos (-)</i>	<i>152.471,32</i>	<i>0,09%</i>
<i>Contribuição de Ativos (-)</i>	<i>18.870.893,58</i>	<i>11,00%</i>
<i>Contribuição Normal da Prefeitura(-)</i>	<i>18.870.893,58</i>	<i>11,00% (*)</i>
<i>Saldo dos Parcelamentos (-)</i>	<i>288.106,56</i>	<i>0,17%</i>
<i>Ativo Financeiro (-)</i>	<i>3.886.107,50</i>	<i>2,27%</i>
Déficit Atuarial	75.169.582,05	43,82%

(*) Nesta demonstração não é considerado 2% destinado ao custeio administrativo.

Gráfico IX



Este gráfico representa o montante do custo atuarial do plano e a distribuição das fontes de receita futura para seu pagamento.

8. PLANO DE CUSTEIO PROPOSTO

Proposta de Plano de Custeio considerando incidência de alíquota adicional para parcelamento do déficit atuarial pelo prazo de 35 anos:

Descrição	Contribuição %				Base para Desconto
Servidores Aposentados e Pensionistas	11,00%				Parte do Benefício Mensal Excedente ao Limite de Isenção
Servidores Ativos	11,00%				Remuneração de Contribuição dos Servidores Ativos
Prefeitura Contribuição Normal	11,00%				
Custeio Administrativo	2,00%				
Prefeitura Contribuição Adicional Déficit Atuarial	Ano		%		
	2012	5,00%	2020	45,00%	
	2013	10,00%	2021	50,00%	
	2014	15,00%	2022	55,00%	
	2015	20,00%	2023	60,00%	
	2016	25,00%	2024	65,00%	
	2017	30,00%	2025	70,00%	
	2018	35,00%	2026	75,00%	
	2019	40,00%	2027	80,00%	
2028 a 2046		81,90%			

Para a amortização do déficit atuarial a Prefeitura deverá implementar uma alíquota de contribuição adicional por 35 anos.

Nesta proposta a alíquota de contribuição adicional irá variar 5,00pp, iniciando em 5,0% em 2012 até 80,00% em 2027, e de 2028 a 2046 a alíquota deverá ser de 81,90%. A partir de 2047 não haverá contribuição adicional a pagar pela Prefeitura.

Este plano de equacionamento deverá ser objeto de alteração da legislação municipal, mediante decreto ou lei municipal. Na ausência de legislação municipal contendo **todas as alíquotas adicionais propostas**, o MPS deverá considerar que o RPPS não implementou um plano de equacionamento e portanto não apresenta equilíbrio financeiro e atuarial, item obrigatório para a emissão do CRP – Certificado de Regularidade Previdenciária, conforme as Portarias MPS 204/2008 e 403/2008.

9. DEMONSTRATIVO DO FLUXO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

9.1. Projeções Considerando o Plano de Custeio Vigente:

31/12/2011

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO ANUAL (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
2012	3.003.740,68	4.202.203,80	(1.198.463,12)	2.687.644,38
2013	3.179.105,61	4.549.114,61	(1.370.009,00)	1.317.635,38
2014	2.992.604,96	4.812.907,39	(1.820.302,43)	-
2015	2.973.739,63	5.323.600,89	(2.349.861,26)	-
2016	3.021.602,38	5.569.428,55	(2.547.826,17)	-
2017	3.056.990,78	6.000.410,46	(2.943.419,68)	-
2018	3.119.917,74	6.362.193,39	(3.242.275,65)	-
2019	3.147.709,94	6.632.425,48	(3.484.715,54)	-
2020	3.167.260,07	7.220.662,70	(4.053.402,63)	-
2021	3.241.820,61	7.498.799,21	(4.256.978,60)	-
2022	3.242.728,75	7.872.595,77	(4.629.867,02)	-
2023	3.247.147,81	8.384.488,16	(5.137.340,35)	-
2024	3.271.412,19	8.664.034,75	(5.392.622,56)	-
2025	3.245.755,96	8.980.543,52	(5.734.787,56)	-
2026	3.282.456,27	9.086.267,88	(5.803.811,61)	-
2027	3.272.012,61	9.154.568,58	(5.882.555,97)	-
2028	3.232.184,00	9.441.379,93	(6.209.195,93)	-
2029	3.241.834,31	9.558.965,51	(6.317.131,20)	-
2030	3.247.467,29	9.681.825,72	(6.434.358,43)	-
2031	3.219.044,17	9.685.601,22	(6.466.557,05)	-
2032	3.203.813,98	9.692.229,83	(6.488.415,85)	-
2033	3.179.173,43	9.715.537,33	(6.536.363,90)	-
2034	3.149.563,71	9.863.810,11	(6.714.246,40)	-
2035	3.132.845,16	9.911.003,58	(6.778.158,42)	-
2036	3.131.781,12	9.830.013,98	(6.698.232,86)	-
2037	3.073.002,83	9.840.169,01	(6.767.166,18)	-
2038	2.974.815,11	10.149.638,39	(7.174.823,28)	-
2039	2.982.876,12	10.331.023,09	(7.348.146,97)	-
2040	2.961.596,31	10.271.627,47	(7.310.031,16)	-
2041	2.891.236,68	10.373.081,90	(7.481.845,22)	-
2042	2.829.017,01	10.456.460,02	(7.627.443,01)	-
2043	2.770.088,56	10.545.799,48	(7.775.710,92)	-
2044	2.791.721,65	10.494.915,89	(7.703.194,24)	-
2045	2.730.985,21	10.489.835,14	(7.758.849,93)	-
2046	2.708.603,93	10.391.225,77	(7.682.621,84)	-
2047	2.693.992,08	10.220.079,12	(7.526.087,04)	-
2048	2.639.891,56	10.149.630,66	(7.509.739,10)	-
2049	2.619.105,58	10.035.075,23	(7.415.969,65)	-

... continuação

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO ANUAL (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
2050	2.580.743,38	9.987.160,42	(7.406.417,04)	-
2051	2.564.356,64	9.849.808,34	(7.285.451,70)	-
2052	2.549.467,25	9.744.442,75	(7.194.975,50)	-
2053	2.488.717,57	9.724.344,41	(7.235.626,84)	-
2054	2.482.933,68	9.606.071,29	(7.123.137,61)	-
2055	2.491.967,34	9.401.281,91	(6.909.314,57)	-
2056	2.381.727,27	9.544.987,22	(7.163.259,95)	-
2057	2.439.450,61	9.323.423,05	(6.883.972,44)	-
2058	2.445.382,82	9.126.450,06	(6.681.067,24)	-
2059	2.392.135,04	9.113.898,89	(6.721.763,85)	-
2060	2.365.697,95	9.129.597,32	(6.763.899,37)	-
2061	2.374.287,78	9.051.908,81	(6.677.621,03)	-
2062	2.393.302,36	8.924.314,26	(6.531.011,90)	-
2063	2.357.969,38	8.862.487,20	(6.504.517,82)	-
2064	2.310.513,19	9.188.709,00	(6.878.195,81)	-
2065	2.315.070,61	9.084.416,58	(6.769.345,97)	-
2066	2.300.416,38	9.173.641,09	(6.873.224,71)	-
2067	2.315.784,00	9.082.554,69	(6.766.770,69)	-
2068	2.301.741,80	9.086.216,28	(6.784.474,48)	-
2069	2.249.001,31	9.247.625,50	(6.998.624,19)	-
2070	2.258.001,86	9.311.882,40	(7.053.880,54)	-
2071	2.261.589,89	9.254.047,88	(6.992.457,99)	-
2072	2.249.669,08	9.299.628,96	(7.049.959,88)	-
2073	2.272.776,62	9.124.979,44	(6.852.202,82)	-
2074	2.243.409,00	9.212.327,39	(6.968.918,39)	-
2075	2.263.083,43	9.022.296,02	(6.759.212,59)	-
2076	2.270.704,72	8.895.971,88	(6.625.267,16)	-
2077	2.285.193,87	8.748.358,99	(6.463.165,12)	-
2078	2.286.728,04	8.637.910,86	(6.351.182,82)	-
2079	2.242.251,57	8.679.169,04	(6.436.917,47)	-
2080	2.236.463,07	8.790.598,41	(6.554.135,34)	-
2081	2.237.310,96	8.804.550,90	(6.567.239,94)	-
2082	2.259.579,44	8.675.770,83	(6.416.191,39)	-
2083	2.265.900,20	8.582.248,24	(6.316.348,04)	-
2084	2.263.658,91	8.508.022,34	(6.244.363,43)	-
2085	2.252.511,97	8.481.902,25	(6.229.390,28)	-
2086	2.253.348,07	8.573.013,85	(6.319.665,78)	-
2087	2.252.327,52	8.600.552,41	(6.348.224,89)	-

Considerações no levantamento dos resultados da demonstração das Receitas e Despesas:

1. A coluna saldo financeiro contempla o valor atual dos ativos do RPPS;
2. A Coluna Receitas Previdenciárias é composta pelas contribuições da Prefeitura, ativos e inativos, descontada a taxa de administração, recebimento dos parcelamentos, compensação previdenciária estimada e rentabilidade financeira;
3. A Coluna Despesas Previdenciárias agrega as obrigações anuais com o pagamento de benefícios.

9.2. Projeções Considerando o Plano de Custeio Proposto:

31/12/2011

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO ANUAL (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
2012	3.477.910,40	4.202.203,80	(724.293,40)	3.161.814,10
2013	4.262.258,62	4.549.114,61	(286.855,99)	2.874.958,11
2014	4.668.072,03	4.812.907,39	(144.835,36)	2.730.122,75
2015	5.223.402,35	5.323.600,89	(100.198,54)	2.629.924,21
2016	5.819.804,90	5.569.428,55	250.376,35	2.880.300,56
2017	6.368.788,73	6.000.410,46	368.378,27	3.248.678,84
2018	6.982.317,81	6.362.193,39	620.124,42	3.868.803,25
2019	7.588.645,84	6.632.425,48	956.220,36	4.825.023,61
2020	8.071.782,46	7.220.662,70	851.119,76	5.676.143,37
2021	8.781.951,88	7.498.799,21	1.283.152,67	6.959.296,04
2022	9.312.462,65	7.872.595,77	1.439.866,88	8.399.162,92
2023	9.857.238,79	8.384.488,16	1.472.750,63	9.871.913,55
2024	10.515.910,29	8.664.034,75	1.851.875,54	11.723.789,09
2025	11.018.285,54	8.980.543,52	2.037.742,02	13.761.531,11
2026	11.841.825,55	9.086.267,88	2.755.557,67	16.517.088,78
2027	12.520.624,08	9.154.568,58	3.366.055,50	19.883.144,28
2028	12.743.768,94	9.441.379,93	3.302.389,01	23.185.533,30
2029	13.056.727,05	9.558.965,51	3.497.761,54	26.683.294,84
2030	13.360.566,56	9.681.825,72	3.678.740,84	30.362.035,67
2031	13.547.840,21	9.685.601,22	3.862.238,99	34.224.274,67
2032	13.805.021,46	9.692.229,83	4.112.791,63	38.337.066,30
2033	14.033.047,52	9.715.537,33	4.317.510,19	42.654.576,49
2034	14.230.628,46	9.863.810,11	4.366.818,35	47.021.394,83
2035	14.526.296,40	9.911.003,58	4.615.292,82	51.636.687,65
2036	14.923.893,73	9.830.013,98	5.093.879,75	56.730.567,40
2037	15.070.554,05	9.840.169,01	5.230.385,04	61.960.952,44
2038	15.037.535,07	10.149.638,39	4.887.896,68	66.848.849,12
2039	15.460.253,23	10.331.023,09	5.129.230,14	71.978.079,26
2040	15.804.727,57	10.271.627,47	5.533.100,10	77.511.179,36
2041	15.936.381,42	10.373.081,90	5.563.299,52	83.074.478,87
2042	16.114.279,25	10.456.460,02	5.657.819,23	88.732.298,11
2043	16.291.812,20	10.545.799,48	5.746.012,72	94.478.310,83
2044	16.851.679,89	10.494.915,89	6.356.764,00	100.835.074,82
2045	17.071.869,45	10.489.835,14	6.582.034,31	107.417.109,13
2046	17.490.553,74	10.391.225,77	7.099.327,97	114.516.437,11
2047	9.564.978,31	10.220.079,12	(655.100,81)	113.861.336,29
2048	9.471.571,74	10.149.630,66	(678.058,92)	113.183.277,37
2049	9.410.102,22	10.035.075,23	(624.973,01)	112.558.304,36

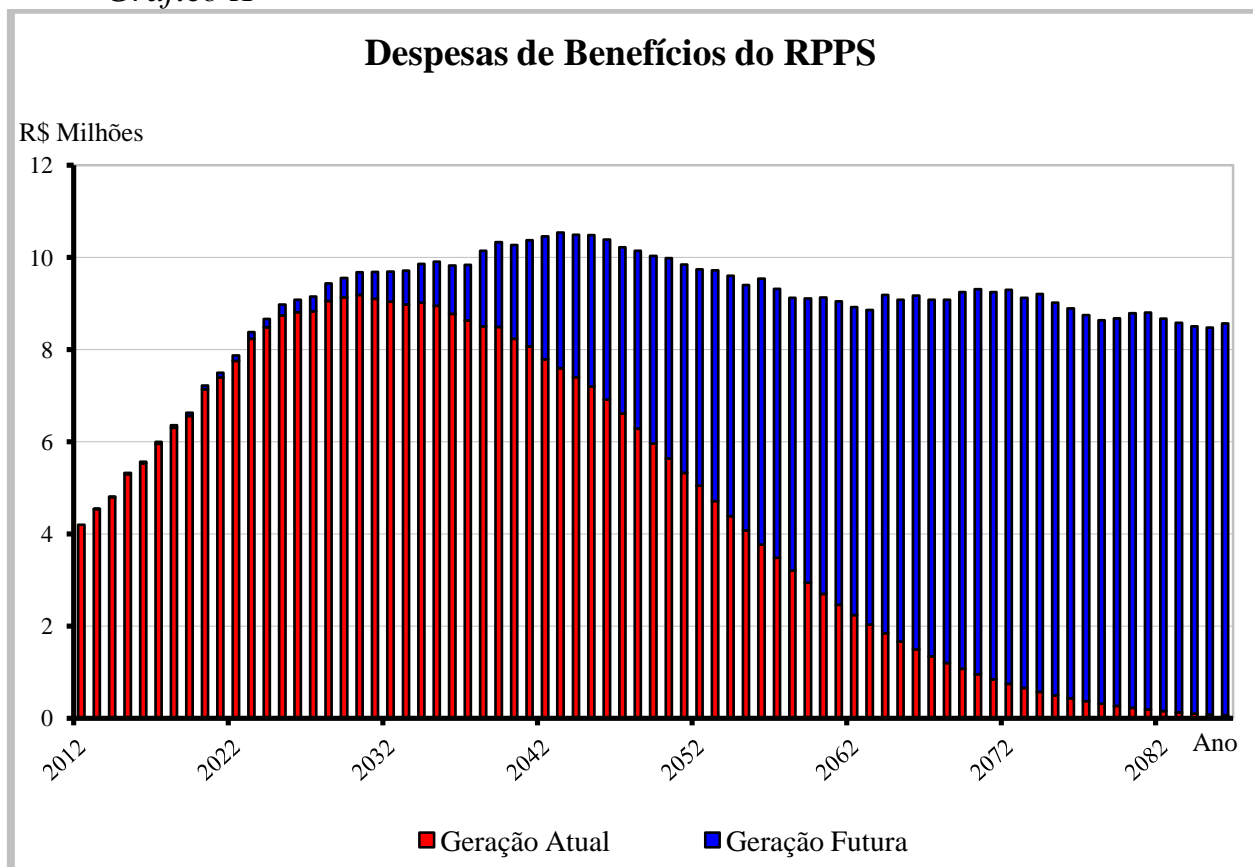
... continuação

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO ANUAL (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
2050	9.334.241,64	9.987.160,42	(652.918,78)	111.905.385,59
2051	9.278.679,78	9.849.808,34	(571.128,56)	111.334.257,02
2052	9.229.522,67	9.744.442,75	(514.920,08)	110.819.336,94
2053	9.137.877,79	9.724.344,41	(586.466,62)	110.232.870,32
2054	9.096.905,90	9.606.071,29	(509.165,39)	109.723.704,93
2055	9.075.389,63	9.401.281,91	(325.892,28)	109.397.812,65
2056	8.945.596,03	9.544.987,22	(599.391,19)	108.798.421,47
2057	8.967.355,90	9.323.423,05	(356.067,15)	108.442.354,32
2058	8.951.924,07	9.126.450,06	(174.525,99)	108.267.828,33
2059	8.888.204,74	9.113.898,89	(225.694,15)	108.042.134,19
2060	8.848.226,00	9.129.597,32	(281.371,32)	107.760.762,87
2061	8.839.933,56	9.051.908,81	(211.975,25)	107.548.787,61
2062	8.846.229,62	8.924.314,26	(78.084,64)	107.470.702,97
2063	8.806.211,55	8.862.487,20	(56.275,65)	107.414.427,33
2064	8.755.378,83	9.188.709,00	(433.330,17)	106.981.097,15
2065	8.733.936,44	9.084.416,58	(350.480,14)	106.630.617,01
2066	8.698.253,40	9.173.641,09	(475.387,69)	106.155.229,32
2067	8.685.097,76	9.082.554,69	(397.456,93)	105.757.772,38
2068	8.647.208,14	9.086.216,28	(439.008,14)	105.318.764,24
2069	8.568.127,16	9.247.625,50	(679.498,34)	104.639.265,91
2070	8.536.357,82	9.311.882,40	(775.524,58)	103.863.741,32
2071	8.493.414,37	9.254.047,88	(760.633,51)	103.103.107,81
2072	8.435.855,55	9.299.628,96	(863.773,41)	102.239.334,40
2073	8.407.136,68	9.124.979,44	(717.842,76)	101.521.491,64
2074	8.334.698,49	9.212.327,39	(877.628,90)	100.643.862,74
2075	8.301.715,20	9.022.296,02	(720.580,82)	99.923.281,92
2076	8.266.101,64	8.895.971,88	(629.870,24)	99.293.411,68
2077	8.242.798,57	8.748.358,99	(505.560,42)	98.787.851,27
2078	8.213.999,12	8.637.910,86	(423.911,74)	98.363.939,53
2079	8.144.087,94	8.679.169,04	(535.081,10)	97.828.858,43
2080	8.106.194,58	8.790.598,41	(684.403,83)	97.144.454,60
2081	8.065.978,24	8.804.550,90	(738.572,66)	96.405.881,94
2082	8.043.932,35	8.675.770,83	(631.838,48)	95.774.043,46
2083	8.012.342,81	8.582.248,24	(569.905,43)	95.204.138,03
2084	7.975.907,19	8.508.022,34	(532.115,15)	94.672.022,88
2085	7.932.833,34	8.481.902,25	(549.068,91)	94.122.953,97
2086	7.900.725,31	8.573.013,85	(672.288,54)	93.450.665,43
2087	7.859.367,44	8.600.552,41	(741.184,97)	92.709.480,46

Considerações no levantamento dos resultados da demonstração das Receitas e Despesas:

1. A coluna saldo financeiro contempla o valor atual dos ativos do RPPS;
2. A Coluna Receitas Previdenciárias é composta pelas contribuições da Prefeitura, ativos e inativos, descontada a taxa de administração, recebimento dos parcelamentos, compensação previdenciária estimada e rentabilidade financeira;
3. A Coluna Despesas Previdenciárias agrega as obrigações anuais com o pagamento de benefícios.

Gráfico X



Neste gráfico, é observada a projeção das despesas da atual massa de servidores ativos e inativos, em relação à progressão das despesas do grupo de futuros servidores estimado.

10. PARECER ATUARIAL

A presente avaliação atuarial foi realizada especificamente para dimensionar a situação financeira e atuarial do **IPAMC - Instituto de Pensão, Aposentadorias e Benefícios de Cordeiro-RJ**, de acordo com metodologia, hipóteses e premissas citadas anteriormente, com os dados cadastrais dos servidores ativos, aposentados e pensionistas fornecidos pela Prefeitura e pelo Instituto.

Os cálculos foram realizados em conformidade a Nota Técnica Atuarial, enviada ao Ministério da Previdência e Assistência Social, mediante ofício do RPPS, conforme previsto no §1º, artigo 5º da Portaria MPS nº 403 de 10 de dezembro de 2008.

Dados Cadastrais

A base de dados contendo o cadastro de servidores ativos, aposentados, pensionistas e seus dependentes enviados para a avaliação atuarial, foi comparada com padrões mínimos e máximos aceitáveis na data base da avaliação. Depois de feitas as análises, consideramos os dados suficientes e completos para a realização da avaliação atuarial.

Resultados da Avaliação

O custo total a valor presente dos benefícios previdenciários de todos os atuais e futuros servidores do município, está projetado em aproximadamente R\$ 128,9 milhões.

Os atuais direitos do Fundo expressam um valor presente de R\$ 53,7 milhões e, portanto, indicam um déficit a ser amortizado com valor atual de R\$ 75,1 milhões, este valor representa 43,82% das futuras remunerações dos servidores ativos.

Plano de Custeio Proposto

O plano de custeio sugerido prevê a aplicação de contribuição adicional por parte da Prefeitura para cobertura do déficit atuarial, por 35 anos como prevê a legislação federal, em percentuais crescentes (5,0 pp ao ano), a partir de 5,0% em 2012, aplicados sobre a folha de remuneração dos servidores ativos, até 80,00% em 2027 e de 2028 a 2046 a alíquota será de 81,90%.

Este plano de equacionamento deverá ser objeto de alteração da legislação municipal, mediante decreto ou lei municipal. Na ausência de legislação municipal contendo **todas as alíquotas adicionais propostas**, o MPS deverá considerar que o RPPS não implementou um plano de equacionamento e portanto não apresenta equilíbrio financeiro e atuarial, item obrigatório para a emissão do CRP – Certificado de Regularidade Previdenciária, conforme as Portarias MPS 204/2008 e 403/2008.

Crescimento Salarial

Com a Prefeitura de Cordeiro promoveu reajustes excepcionais nos últimos anos, decorrentes da revisão do plano de cargos e salários, adotamos nesta avaliação um crescimento real de 2% ao ano.

Estaremos acompanhando estes resultados nas próximas avaliações e caso se confirme que o crescimento salarial é efetivamente maior que o estabelecido na hipótese, faremos o ajuste deste percentual para o valor mais adequado.

Nesta avaliação não identificamos crescimento do valor real dos benefícios de aposentados e pensionistas. Para as próximas avaliações atuariais esta hipótese será acompanhada e se for identificado um efetivo crescimento real ele passará a ser adotado.

Informações Adicionais da Avaliação Atuarial

Tempos Médios de Ativos (em anos)	Masculino	Feminino
Tempo de Serviço Atual	12,1	17,1
Diferimento	19,4	9,9
Idade Atual	43,2	46,4
Idade na Aposentadoria	62,6	56,3

Projeção das Provisões Matemáticas

k	VASF	VABF - Concedidos	VACF - Concedidos	PMBC	VABF - a Conceder	VACF - Ente	VACF - Servidores	PMBaC	VACompF - a Receber	VACompF - a Pagar
0	171.553.577,99	24.792.055,56	73.157,73	24.718.897,83	104.165.394,27	18.870.893,58	18.950.207,17	66.344.293,52	11.719.395,24	-
1	173.552.448,45	26.838.164,61	79.195,50	26.758.969,12	105.379.085,83	19.090.769,33	19.171.007,05	67.117.309,45	11.855.944,73	-
2	175.574.608,91	28.904.734,76	85.293,64	28.819.441,11	106.606.918,82	19.313.206,98	19.394.379,60	67.899.332,24	11.994.085,23	-
3	177.620.330,75	30.991.970,60	91.452,77	30.900.517,83	107.849.058,00	19.538.236,38	19.620.354,79	68.690.466,83	12.133.835,29	-
4	179.689.888,47	33.100.078,81	97.673,49	33.002.405,32	109.105.670,07	19.765.887,73	19.848.962,95	69.490.819,39	12.275.213,66	-
5	181.783.559,81	35.229.268,10	103.956,42	35.125.311,68	110.376.923,65	19.996.191,58	20.080.234,75	70.300.497,32	12.418.239,31	-
6	183.901.625,74	37.379.749,27	110.302,17	37.269.447,10	111.662.989,35	20.229.178,83	20.314.201,24	71.119.609,28	12.562.931,43	-
7	186.044.370,48	39.551.735,27	116.711,39	39.435.023,88	112.964.039,75	20.464.880,75	20.550.893,81	71.948.265,19	12.709.309,45	-
8	188.212.081,59	41.745.441,12	123.184,69	41.622.256,43	114.280.249,44	20.703.328,98	20.790.344,22	72.786.576,25	12.857.393,00	-
9	190.405.049,96	43.961.084,03	129.722,73	43.831.361,30	115.611.795,06	20.944.555,50	21.032.584,60	73.634.654,96	13.007.201,96	-
10	192.623.569,88	46.198.883,36	136.326,15	46.062.557,22	116.958.855,29	21.188.592,69	21.277.647,47	74.492.615,13	13.158.756,43	-
11	194.867.939,07	48.459.060,70	142.995,60	48.316.065,10	118.321.610,90	21.435.473,30	21.525.565,71	75.360.571,89	13.312.076,75	-

Considerações Finais

Por fim, salientamos que os resultados desta avaliação atuarial são extremamente sensíveis às variações das hipóteses e premissas utilizadas nos cálculos e que, modificações futuras destes fatores, poderão implicar variações substanciais nos resultados atuariais.

Curitiba, 13 de abril de 2012.

Luiz Cláudio Kogut

Atuário - Miba 1.308

ACTUARIAL – ASSESSORIA E CONSULTORIA ATUARIAL LTDA

ANEXO I

PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS

IPAMC - Instituto de Pensão, Aposentadorias e Benefícios de Cordeiro-RJ

31/12/2011

Contas	Discriminação	Valores (R\$)
2.2.2.5.0.00.00	Provisões Matemáticas Previdenciárias	79.055.689,55
2.2.2.5.5.00.00	Plano Previdenciário	79.055.689,55
2.2.2.5.5.01.00	Provisão Benefícios Concedidos	24.718.897,83
2.2.2.5.5.01.01	Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios do Plano	24.792.055,56
2.2.2.5.5.01.02	Contribuições do Ente (reduzora)	-
2.2.2.5.5.01.03	Contribuições do Inativo (reduzora)	-
2.2.2.5.5.01.04	Contribuições do Pensionista (reduzora)	73.157,73
2.2.2.5.5.01.05	Compensação Previdenciária (reduzora)	-
2.2.2.5.5.01.06	Parcelamento de Débitos Previdenciários (reduzora)	-
2.2.2.5.5.02.00	Provisão Benefícios a Conceder	54.336.791,72
2.2.2.5.5.02.01	Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios do Plano	104.165.394,27
2.2.2.5.5.02.02	Contribuições do Ente (reduzora)	18.870.893,58
2.2.2.5.5.02.03	Contribuições do Ativo (reduzora)	18.950.207,17
2.2.2.5.5.02.04	Compensação Previdenciária (reduzora)	11.719.395,24
2.2.2.5.5.02.05	Parcelamento de Débitos Previdenciários (reduzora)	288.106,56
2.2.2.5.5.03.00	Plano de Amortização (Redutora)	-
2.2.2.5.5.03.01	Outros Créditos (Redutora)	-
2.2.2.5.9.00.00	Provisões Atuariais para Ajustes do Plano	-
2.2.2.5.9.01.00	Ajuste de Resultado Actuarial Superavitário	-

ANEXO II - PROJEÇÃO ATUARIAL DO RREO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE
PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
2012 a 2086

RREO – Anexo XIII (LRF art. 53, § 1º, inciso II)

R\$ 1,00

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d "anterior" + c)
2012	3.003.740,68	4.202.203,80	(1.198.463,12)	2.687.644,38
2013	3.179.105,61	4.549.114,61	(1.370.009,00)	1.317.635,38
2014	2.992.604,96	4.812.907,39	(1.820.302,43)	-
2015	2.973.739,63	5.323.600,89	(2.349.861,26)	-
2016	3.021.602,38	5.569.428,55	(2.547.826,17)	-
2017	3.056.990,78	6.000.410,46	(2.943.419,68)	-
2018	3.119.917,74	6.362.193,39	(3.242.275,65)	-
2019	3.147.709,94	6.632.425,48	(3.484.715,54)	-
2020	3.167.260,07	7.220.662,70	(4.053.402,63)	-
2021	3.241.820,61	7.498.799,21	(4.256.978,60)	-
2022	3.242.728,75	7.872.595,77	(4.629.867,02)	-
2023	3.247.147,81	8.384.488,16	(5.137.340,35)	-
2024	3.271.412,19	8.664.034,75	(5.392.622,56)	-
2025	3.245.755,96	8.980.543,52	(5.734.787,56)	-
2026	3.282.456,27	9.086.267,88	(5.803.811,61)	-
2027	3.272.012,61	9.154.568,58	(5.882.555,97)	-
2028	3.232.184,00	9.441.379,93	(6.209.195,93)	-
2029	3.241.834,31	9.558.965,51	(6.317.131,20)	-
2030	3.247.467,29	9.681.825,72	(6.434.358,43)	-
2031	3.219.044,17	9.685.601,22	(6.466.557,05)	-
2032	3.203.813,98	9.692.229,83	(6.488.415,85)	-
2033	3.179.173,43	9.715.537,33	(6.536.363,90)	-
2034	3.149.563,71	9.863.810,11	(6.714.246,40)	-
2035	3.132.845,16	9.911.003,58	(6.778.158,42)	-
2036	3.131.781,12	9.830.013,98	(6.698.232,86)	-
2037	3.073.002,83	9.840.169,01	(6.767.166,18)	-
2038	2.974.815,11	10.149.638,39	(7.174.823,28)	-
2039	2.982.876,12	10.331.023,09	(7.348.146,97)	-
2040	2.961.596,31	10.271.627,47	(7.310.031,16)	-
2041	2.891.236,68	10.373.081,90	(7.481.845,22)	-
2042	2.829.017,01	10.456.460,02	(7.627.443,01)	-
2043	2.770.088,56	10.545.799,48	(7.775.710,92)	-
2044	2.791.721,65	10.494.915,89	(7.703.194,24)	-
2045	2.730.985,21	10.489.835,14	(7.758.849,93)	-
2046	2.708.603,93	10.391.225,77	(7.682.621,84)	-
2047	2.693.992,08	10.220.079,12	(7.526.087,04)	-
2048	2.639.891,56	10.149.630,66	(7.509.739,10)	-

Continua...

Continuação...

RREO – Anexo XIII (LRF art. 53, § 1º, inciso II)

R\$ 1,00

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d "anterior" + c)
2049	2.619.105,58	10.035.075,23	(7.415.969,65)	-
2050	2.580.743,38	9.987.160,42	(7.406.417,04)	-
2051	2.564.356,64	9.849.808,34	(7.285.451,70)	-
2052	2.549.467,25	9.744.442,75	(7.194.975,50)	-
2053	2.488.717,57	9.724.344,41	(7.235.626,84)	-
2054	2.482.933,68	9.606.071,29	(7.123.137,61)	-
2055	2.491.967,34	9.401.281,91	(6.909.314,57)	-
2056	2.381.727,27	9.544.987,22	(7.163.259,95)	-
2057	2.439.450,61	9.323.423,05	(6.883.972,44)	-
2058	2.445.382,82	9.126.450,06	(6.681.067,24)	-
2059	2.392.135,04	9.113.898,89	(6.721.763,85)	-
2060	2.365.697,95	9.129.597,32	(6.763.899,37)	-
2061	2.374.287,78	9.051.908,81	(6.677.621,03)	-
2062	2.393.302,36	8.924.314,26	(6.531.011,90)	-
2063	2.357.969,38	8.862.487,20	(6.504.517,82)	-
2064	2.310.513,19	9.188.709,00	(6.878.195,81)	-
2065	2.315.070,61	9.084.416,58	(6.769.345,97)	-
2066	2.300.416,38	9.173.641,09	(6.873.224,71)	-
2067	2.315.784,00	9.082.554,69	(6.766.770,69)	-
2068	2.301.741,80	9.086.216,28	(6.784.474,48)	-
2069	2.249.001,31	9.247.625,50	(6.998.624,19)	-
2070	2.258.001,86	9.311.882,40	(7.053.880,54)	-
2071	2.261.589,89	9.254.047,88	(6.992.457,99)	-
2072	2.249.669,08	9.299.628,96	(7.049.959,88)	-
2073	2.272.776,62	9.124.979,44	(6.852.202,82)	-
2074	2.243.409,00	9.212.327,39	(6.968.918,39)	-
2075	2.263.083,43	9.022.296,02	(6.759.212,59)	-
2076	2.270.704,72	8.895.971,88	(6.625.267,16)	-
2077	2.285.193,87	8.748.358,99	(6.463.165,12)	-
2078	2.286.728,04	8.637.910,86	(6.351.182,82)	-
2079	2.242.251,57	8.679.169,04	(6.436.917,47)	-
2080	2.236.463,07	8.790.598,41	(6.554.135,34)	-
2081	2.237.310,96	8.804.550,90	(6.567.239,94)	-
2082	2.259.579,44	8.675.770,83	(6.416.191,39)	-
2083	2.265.900,20	8.582.248,24	(6.316.348,04)	-
2084	2.263.658,91	8.508.022,34	(6.244.363,43)	-
2085	2.252.511,97	8.481.902,25	(6.229.390,28)	-
2086	2.253.348,07	8.573.013,85	(6.319.665,78)	-

1. Projeção atuarial elaborada em 31/12/2011 e oficialmente enviada para o Ministério da Previdência Social – MPS.

2. Projeção elaborada de acordo com as orientações da Portaria nº 407 de 20/06/2011 da STN – Secretaria do Tesouro Nacional

3. Este demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses:

Data Base dos Dados da Avaliação	31/12/2011
Folha Salarial Ativos	872.187,84
Idade Média de Ativos	44,7
Nº de Servidores Inativos	161
Folha dos Inativos	185.184,98
Idade Média de Inativos	63,9
Crescimento Real de Salários	2% a.a
Taxa Média de Inflação	Não considerada
Taxa de Crescimento do PIB	Não considerada
Taxa de Juros Real	6% a.a
Experiência de Mortalidade e Sobrevivência de Válidos e Inválidos	IBGE 2009 ambos os sexos
Experiência de Entrada em Invalidez	Álvaro Vindas
Gerações Futuras ou Novos Entrados	1 por 1

Fonte: ACTUARIAL – Assessoria e Consultoria Atuarial Ltda